

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL OFICIAI

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI - N.º 101

444.4

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1964

#### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

erroutt just is

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1964

de Energia Nuclear, usando das atri-buições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agôsto de 1962, e Decreto nº 51.726, de 19 de feve-reiro de 1963, resolve:

Nº 122 -- Criar um Grupo de Trabalho, constituído pelos membros abaixos relacionados, para, sob a pre-sidência do primeiro, elaborar e apre-

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Presidente da Comissão Nacional Interno da Comissão Nacional de Energia Nuclear:

> Uriel da Costa Ribeiro José Fairbanks Evangelista, Carlos Alberto Fragoso Senra Armando dos Santos Carvalho. Hernani Augusto Lopes de Amorim. Aloisio Macedo Maia.

José Aloisio Paione. Edgard Meyer. Maria Corrêa Suzana. Alberto Rajão Reis. Berenice Corrêa da Silva.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1964. - Arthur Mascarenhas Façanha, Pre. sidente da Comissão Nacional de Luiz Fernando Vallim Schnelder. | Energia Nuclear.

#### PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1964

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agôsto de 1962, e Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 123 -Nº 123 — Dispensar o Major Alcyr Mauricio, das funç es de Assessor da Presidência, designado pela Portoria, nº 108-64, tendo em vista a conclusão dos estudos que lhe foram atribuídos. — Arthur Mascarenhas Façanha, Presidente da Comissão Nocional de Energia Nuclear. - Dispensar o Major Alcyr

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 41-64

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a con-corrência pública, para a execução de levantamentos topográficos e in-vestigações geotécnicas na bacia do Corrego Lageado, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

As quinze (15) horas do dia quinze (15) de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comis-são de Concorrências de Serviços e obras, pelo Procurador Ayrton Ma-noel D'Avila, pelos engenheiro Clóvis Mettre e Francisco José Teixeira Ma-chado, e pelo Administrador Roberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretario.

Declarada aberta a sessão o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução de levantamentos topográficos e investigações geotécnicas na bacia do Córrego Lageado, no município de Campo Grande, Estado de Mato Gresso, de acôrdo com o Edital de Concorrência número 42-64, publicado no Diário Oficial de vinte e cinco de marco de mil novecentos escapato a guatro páginas número para escapato a guatro páginas número. e sessenta e quatro, páginas números 880 e 881.

As quinze horas e cinco minutos, for encerrado o recebimento de propostas, achando-se sôbre a mesa apenas a da firma Rodio S. A. — Perfurações e Consolidações.

Verificando-se, que esta firma tava regularmente inscrita na con-corrência, o Senhor Presidente au-torizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da co-

A proposta, em resumo, fol a se-guinte:

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Rodio S. . A. — Perfu Consolidações Perfurações e

Prazo para execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizanco-me, como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por m'm assi-nada e pelos demais membros da co-

Rio de Janeiro, quinze de abril de mil novecentos e sessenta e quatro. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serv cos e Obras — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador — Clóvis Mettre — Francisco José Teixeira Machado.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS .

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1934

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, de Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9

Classe — Gilberto Canedo de Maga- nheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º lhães, do Quadro de Pessoal deste Classe — Carmine Fucci..

Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Diretor Geral, Simbolo 2-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro, em virtude do mesmo ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Explora-ção de Portos e Vias Navegáveis, Sim-

bolo 2-C. Nº 272-DG — Nomear Procépio de Nº 272-DG — Nomear Procépio de Mello Carvalho, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º Classe, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, atualmente afastado, aguardando sua aposentadoria, de acôrdo com o art. 176, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercer o cargo em co-1952, para exercer o cargo em co-missão, símbolo 2-C, de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do De-partamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1ª Classe, Gilberto Ca-nêdo de Magalhães.

Nº 273-DG — Exonerar o Engenhel-ro de Portos e Vias Navegaveis, 1ª Classe — Carmine Fucci, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 abril de 1963, de cargo em comissão de Subdiretor de Exploração de Portos e Vias Navegáveis, Símbolo 2-C.

Nº 274-DG - Nomear o Engenheiro de Portos e Vias Navegaveis, 1º Classe — Gilberto Canêdo de Maga-lhães do Quadro de Pessoal dêste o artigo 34, item VII, de Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 271-DG — Exonerar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Símbolo 2-C, constante do Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis,

Nº 275-DC — Exonetar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º Classe — Arno Oscar Markus, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, do cargo em comissão de Subdiretor de Planejamento e Coordenção, Simbolo 2-C.

Nº 276-DG — Nomear Bento Santos de Almeida, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 1º Classe, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Subdiretor de Planetemento a Comercia de Planetemento a Comercia de Planetemento a Caracterista. de Planejamento e Coordenação do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis. — F<sup>e</sup>rnando Virlato de Miranda Carvalho, Diretor Geral.

### PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Didirio Oficial de 18 do mesmo mês e ano resolve: ano, resolve:

Nº 281âDG — Excnemar Gilberto Paiva Noronha, advogado, Nível 18. B, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, do cargo em comissão de Subdirectr da Administração, Símbolo 2-C, desta Autarquia. Nº 282-DO

\_ Dispensar Mário :u Nº 282-DO — Dispensar Mario in Silva e Almeida Filho, Técnico de Administração, nível 18-B, do Quacro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, da função gratificada de Chedida de Carriera da Desamantação Simentação. fe do Serviço de Documentação, Simbolo 1-F, da Subdiretoria de Admi-nistração, por ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C de Subdiretor de Administração.

Nº 283-DG — Nomear Mário da Sil-va e Almeida Filho, Técnico de Ad-

— As Repartições Publicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

- As reclamações pertinen-MURILO FERREIRA ALVES tes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a salda dos orgãos oficiais.

- Os originais deverão ser 'dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

- Exceinadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano. - As assinaturas vencidas

a verificação do prazo de vali- que findará. dade de suas assinaturas, na A fim de evitar solução de mínima, de trinta (30) dias. | decorrido.

### EXPEDIENTE

#### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

DIRETOR - GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO BERVICO DE PUBLICAÇÕES

BHEPE DA BEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

#### DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I - PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada presso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASILIA

#### 'ASSINATURAS '

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionarios : Capital e Interior: Capital e Interior: Semestre . . . Cr\$ 600,00 Semestre . . . Cr\$ Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00 Ano . . . . Cr\$ Exterior: Ano . . . . . . Cr\$ 1.300,00 Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00 natura.

poderão ser suspensas sem parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento aviso prévio.

parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan-

- As Repartições Públicas cingir-se-ŭo às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes. 🛴

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos orgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no atq da assinatura.

- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar, esta condição no ato da assi-

- O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acresci-Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva do de Cr\$ 0,50, se do mesmo renovação com antecedência ano, e de Cr\$ 1,00, por ano

ministração, nível 18-B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprova. do pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Administração, Símbolo 2-C, dêste Departamento, em virtude da exoneração de Giberto Paiva Noronha, Advogado, Nível 18-B, do mencionado cargo.

Símbolo 3-C, da Subdiretoria de Plategales constantes do referido Regulamento.

Nº 285-GB — Nomear o Engenheitor con de Portos e Vias Navegáveis, 1º classe, Sylvio Lopes do Couto, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de enquadrá-la dentro dos dispositivo de Dragagem Símbolo 3-C da Sub abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Adminis. Gilberto Paiva Noronha, Advogado, Nível 18-B, do mencionado cargo.

Nº 284 DG - Exonerar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 2ª Classe, Luiz Geraldo Dias Ferreira, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, do cargo em comis-zão de Chefe da Divisão de Dragagem, Diretor-Geral.

de Dragagem, Símbolo 3-C, da Sub-diretoria de Planejamento e Coorde-nação, em virtude da exoneração de Luiz Geraldo Dias Ferreira, Enge-nheiro de Portos e Vias Navegáveis, 2º Classe do referido cargo. — Fernando Viriato de Miranda Carvalho,

sediada em Sepetiba com o objetivo de enquadrá-la dentro dos dispositivos legais constantes do referido Regulamento. — Joaquim Antonio Candeias Júnior, Tenente-Coronel. — Delegado Regional Centro-Sul

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLITICA AGRARIA

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Interventor da Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.814 - Dispensar Lucinda Celso Jordão, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, das funções de Secretária do Resposável pelo expediente da Divi-são de Pessoal da Secretaria Administrativa.

Nº 1.819 — Dispensar, a partir de NV 1.819 — Dispensar, a partir de 28 de abril de 1964, Paulo de Assis Santos, Escriturário, nível 10-B, das funções de Responsável pelo expedi-ente do Serviço de Rádio-Comunicações da mesma Superintendência.

Nº 1.819 — Conceder dispensa, a partir de 17 abril de 1964, a João Olavo Saldanha, das funções de Responsável pelo expediente do Serviço de Relações Públicas da Presidên-

Ilzio Vital de Quetroz.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Interventor da Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.822 — Designar e Tenente-Co-ronel Intendente Aureo del Vecchio Candéia, e Major de Artilharia Aloi, sio de Uzêda, e Capitão Intendente Milton Cunha Bezerra e Seraphim Soares Braga Filho, Procurador de 39 Soares Braga Filno, Procurador de 3º Categoria, da Parte Permanente de Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA, para, sob a presidência de primero, integrarem a Comissão de Investigações Gerais.

Nº 1.823 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Vera Lúcia Ros-sini Alves Batista das funções de Responsável pela Seção de Avalia-ção da Organização Social do Servico de Avaliação Social, da Divisão de Cadastro Rural, em Brasília, do De-partamento de Estudos e Planejamento Agrário.

Nº 1.824 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Armênio Antunes de Siqueira, das funções de Respon-sável pelo expediente do Serviço de Secretaria do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário.

Nº-1.825 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Herbert José de Souza, das funções de Assessor do Diretor do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário.

### MINISTÉRIO DA **AGRICULTURA**

#### SUPERINTENDÊNCIA mias de Pescadores, aprovado pela Portaria Ministerial no 478, de 1º de DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Diretor Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, itens VI e VII do Decre nº 1.942, de 21 de dezembro de 1932, recolve: :

- Localizar Rosa Maria da Nº 103 Eilveira, Escrevente-Datilégrafo, nível "7" na sede da SUDEPE na Guanabara, atualmente com exercício no Ambulatório de São Francisco do Eut, Estado de Santa Catarina. — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra — Superin-

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE DE 1964

O Delegado Regional do Centro-Eul da Sudepe de conformidade com o art. 12 do Código de Pesca e artigo 47 do Regulamento para as Golô-

julho de 1950, resolve:

Nº 13 — Designar o Sr. Alcides Castello Branco, Interventor na Colônia de Pescadores Z-4 GB., sedia-da em Maria Angu, com o objetivo de enquadrá-la dentro dos dispositivos partir de 20 de abril de 1964.

## Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA

**2.º PAVIMENTO** 

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

Nº 1.826 — Dispensar, a partir de visão de Estatística e Documentação, de abril de 1964, Roberto Yazigi, de Estudos e Planejamento Agrário.

1.840 — Dispensar, a partir de de Estudos de Planejamento Agrário.

1.840 — Dispensar, a partir de pediente da Seção de Coleta e Avaliação de Dados do Serviço de Cadastro Rural da Subdivisão de Cadastro Rural do Departamento de Estatística e Documentação de Estatística e Documentação, de Estatística e Documentação de Estatística e Estatística e Documentação de Estatística e Estatíst tro Rural da Subdivisão d eCadas-tro Rural do Departamento de Es-

tudos e Planejamento Agrario. Nº 1.827 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1984, Mirian Bernardini, das funções de Responsável pelo expediente da Seção de Projeto Econômico do Serviço de Planejamento

nomico do Serviço de Fianejamento Econômico, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário.

Nº 1.828 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Frederico Lourenço Gomes, das funções de Responsavel pelo expediente da Seção de Pesquisas e Documentação do Serviço de Intercâmbio e Documentação da Divisão de Estatística do Departa-mento de Estudos e Planajamento Agrário.

Nº 1.829 -- Dispensar, a partir de 27 de abr.l de 1964, Carlo<sub>3</sub> Eduardo Rodrigues Novaos, das Cunções de Responsável pelo expediente do Serviço de Cadastro Rural da Divisão de Cadastro Rural do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário.

Nº 1.830 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Jair Ferreira de 6å, das funções de Responsável pelo encodiente de Savelos da Paragrafa.

expediente do Serviço de Pesquisa e Avaliação de Projeto I, da Divisão de Cadastro Rural, do Departamento de Estudos e Planejamento Agrá-

Nº 1.831 -Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Glauco Giacob-be das funções de Responsável pelo expediente da Seção de Planejamn-to das Construções Rurais do Servi-ço de Planejamento Territorial, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Estudos e Planejamento

Agrário. Nº 1.832 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, José Santa Bárbara de Sá, das funções de Responsável pelo expediente da Seção de Equipamento e Serviços Sociais do Serviço de Planejamento Social du Divirão de Planejamento do Departamento de

Estudos e Planejamento Agrário. Nº 1.832 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Aurenice Cardoso da Costa, das funções de Assessor do Diretor de Departamento de Estudos e Planejamento Agrário.

Nº 1.834 -- Dispensar, a partir Nº 1.834 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1934, Zilma da Silva, das funções de Rasponsável pela Seção de Avaliação de Niveis Tecnológicos do Serviço de Avaliação Social, da Divisão de Cadastro Rural, em Brasilia, do Departametno de Estudos e Planejamento Agrário.

Nº 1.635 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Célio Gonçalves das funções de Assistente do Respon-

das funçoss de Assistente do Respon-sável pelo expediente da Divisão de Cadastro Rural, do Departamento de Titudos e Planejamento Agrário. Nº 1.836 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1984, Maria Lúcia Gui-marães Arantes, das funções de Res-ponsável pela Seção de Equipamen-tos e Serviços Sociais de Serviço de Planejamento Social, da Divisão de Planejamento do Departamento de Estudos e Plansiamento Agrário.

Estudes e Plansjamento Agrário.

Nº 1.837 — Dispensar, a partir de
27 de abril de 1964, Vania Afonso de
Almeida Sales, das funções de Secretário do Diretor de Departamento de Estudos e Planejamento Agrário.

Nº 1.838 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1954, Ariovaldo Franco Filho, das funções de Responsavel pelo expediente da Seção de Análise Demográfica do Serviço de Planejo-mento, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Estudos e Planjamento Agrário.

Nº 1.839 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Luiz Oscar Cunha

Departamento de Estudos e Planejamento Agrário.

Nº 1.841 — Dispensar, a partir de 1º de maio de 1964, Gui de Oliveira Lima, das funções de Responsável pelo expediente da Divisão de Planejamento do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário.

vel pelo expediente da Seção de Pla-nejamento Regional do Serviço de Planejamento Territorial da Divisão de Planejamento do Departamento de DORES DO ESTADO Estudos e Planejamento Agrário. Ilzio Vital de Queiroz.

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1964

O Interventor da Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.868 -- Dispensar, a partir de expediente da Divisão de Planeja-mento do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário. Nº 1.842 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Fernando Scotti de Oliveira, das funções de Responsá-lizio Vital de Queiroz.

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS CO-Silia. 17-A, Milton Rabello Filho (AC-14.060), lotado na Delegacia em Bra-silia. MERCIÁRIOS

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-rios, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX re-:syloa

Nº 54.966 — Tendo em vista o pro-cesso nº AG-42.825-63, conceder a gratificação de nível universitário na base de vinte e cinco por cento, de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Vicente Ribeiro do Valle (AC-12.570), lotado na Delegacia no Es-tado de Minas Gerais.

Os efeitos do presente ato retroa-jam a 27 de dezembro de 1962.

Nº 54.968 — Tendo em vista o pro-cesso nº AC-52.091-63, conceder a gratificação de nível universitár,o na base de vinte e cinco por cento de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Amantino Soares (AC-50.875), lotado na Delegacia no Estado do Es

pírito Santo. Os efeitos do presente ato retroajam a 15 de junho de 1962.

Nº 54.969 - Tendo em vista o processo nº AC-48.891-63, conceder cesso nº AC-48.891-63, conceder a gratificação de nível universitário na base de vinte por cento, de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Dentista, nível 17-A, Antonio Rêgo de Almeida (AC-12.921) lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

Os efeitos do presente ato retroa-jam a 7 de agosto de 1963. Os pagamentos ficam condiciona-

Os pagamentos ficam condiciona-dos a publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — Geraldo Campos de Oli-veira, Presidente.

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-rios, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, resolve:

Nº 55.922 — Tendo em vista o processo nº AC-43.517-63, conceder a gratificação de nível universitário na de Toledo, das funções de Responsá-vel pelo expediente da Seção de Car-tografia e Mapoteca do Serviço de Intercâmblo e Documentação da Di-

Os efeitos do presente ato retroa-jam a 24 de julho de 1963.

Nº 55.927 — Tendo em vista o processo nº AC-63.420-63, conceder a Adalcino Amorim, (AC-50.644), ser-vindo na Delegacia no Estado de Minas Gerais, ao qual foi atribuída a retribuição mensal correspondente ao retribuição mensal correspondente ao nível 17-A, da Série de Classe de Médico pela DAC-DP-4.875, de 31 de julho de 1963, por estar amparado no artigo 2º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, a gratificação de nível universitário na base de vinte e cinco por cento, de acordo com as instruções da Ordem de Serviço número 3.022 de 25 de julho da 1961. mero 3.022, de 25 de julho de 1961.

Os efeitos do presente ato retroajam a 6 de outubro de 1961.

Nº 55.935 — Tendo em vista o pro-Nº 55.935 — Tendo em vista o processo nº AC-10.201-64, conceder a Flodoaldo Almeida da Silva, (AC-50.426), servindo na Delegacia no Estado da Guandbara, ao qual foi atributas a mansal gorresbuída a retribuição mensal correspondente ao nivel 17-A, da Série de Classes de Médico, pela DAG-DP nº 4.624, de 27 de maio de 1963, por estar amparado no artigo 2º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, a gratificação de nível universitário na base de vinte e cinco por cento de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961.

Os efeitos do presente ato retroajam a 6 de outubro de 1961.

Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — Sylvio Viotti Teixeira de Vasconcellos, Presidente em exercide 1962. — S. Vasconcellos,

## DORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servido, res do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do De, creto lei nº 2.865, de 12 de dezembio de 1940, resolve:

Nº 1.273 — Tendo em vista o que Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.300 — Tendo em vista o que consta do processo nº 23.492.64, demi.. tir, a bem do Serviço Público, Cid José da Silva, Técnico de Contabili Cid dade Nivel 13-A, matricula nº 1.803.373, nos térmos do artigo 207, item X da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 sem prejuízo do que estabelece o item I do referido Artigo

Nº 1.301 — Tendo em vista o que consta do processo nº 23.492.64, de. mitir, a bem do Serviço Público, José Carlos de Arruda e Sá, Oficial de Administração Nivel 12.A, matricula número 1.239.163, nos térmos do Artigo 207, item X, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, sem prejuiza do que estabelece o item I do referido Artigo 207.

Nº 1.302 -- Tendo em vista consta do processo nº 28,492,64, de mitir, a bem do Servico Público, Ro. mulo Corrêa da Costa, Escriturario Nivel 10.B, matricula nº 1.298.841, nos têrmos do Artigo 207, item X, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, sem prejuizo do que estabelece o item I do referido Artigo 207.

Nº 1.303 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 00150\_64, exonerar, de acôrdo com o item 1, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, a partir de 18 de cu tubro de 1903, João Stavale Filho, ponto nº 2.455, de matricula nº .... 1.391.491, do cargo de classe A, nível 8, de Escriturário (AF\_202), referên\_ Os pagamentos ficam condiciona-dos à publicação no Diário Oficial, ministrativo (AF 200), do Serviço de tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Quadro do Hospital dos Servidores do Administração, Escritorio e Fisco, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2º Seção do Orçamento — Parte Permanente, por ter tomado posse em outro cargo público. — Egberto Mattos, Presidente.

## TÊRMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS **PÚBLICAS** 

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA E DE ADMINISTRA-CAO DO PORTO DO PARA

Têrmo de acordo celebrado entre os ermo de decido celebrato entre es Serviços de Navegação da Amazã nia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP) e o Senhor João Ba-tista Cardoso, como abaixo melhor se declara:

do Pará, ficou concluido este têrmo de acôrdo entre os Serviços de Navegação da Amazônia e de Adminia, tração do Pôrto do Pará (SNAPP), representados nêste ato por seu Interventor Provisório Eugênio Marques Podrigues Frazão e João Batista, Cardoso, brasileiro, casado, técnico em mecanização, domiciliado e resi, dente nesta capital à Travessa José Pio. nº 646. pela forma seguinte: Pio, nº 646, pela forma seguinte:

Primeiro - Os SNAPP reconhecem expressamente, com base no Processo ENAPP nº 224, de 7.1.64, a relação de emprêgo pro existente entre a Autarquia e o signatário do presente acordo.

Funcionários Públicos da União (Lei nº 1.711, de 28.10.52), após a assina. tura deste acordo, de conformidade com o que preceituam as Leis nos 3.483, de 8.12.1958, 3.780, de 12.7.60 e 3.967, de 5.10.61.

Quarto — O signatário do presente a ser reintegrado em razão dêste acôrdo, renúncia, livre, expontânea e expressamente, como lhe é licito fazer, ao ressarcimento das vantagens ligadas ao cargo que exercia nos SNAPP.

Testemunha: Maria Orlandina Mar. tins Regis, Tec. Adm. Transp. Mar. nivel 17.

(Nº 14.742 - 27.5.1964 - Cr\$ 2.550,00)

Têrmo de Acordo celebrado entre os serviços de Navegação da Amazô.
nia e de Administração do Pôrto
do Pará (SNAPP) e o Senhor Cipriano Américo Moreira, como abalxo melhor se declara:

ligadas ao cargo que exercia nos SNAPP.

Aos vinte e quatro (24) dias do mes sente, será reitegrado no cargo ante-tromente ocupado pelo mesmo.

E por assim estarem justos e contratados firmam as partes o presente de Belém, Capital do Estado do Pará, têrmo de acôrdo que vai devidamente assinado pelo Interventor Provisório assinado pelo Interventor Provisório dos SNAPP e o signatário, comigo Amazônia e de Administração do Pôr-tra dêste acôrdo, de conformidade

Aos vinte e quatro (24) dias do mes riormente ocupado pelo mesmo.

Terceiro — A reintegração do mesmo será felta pela Autarquia, nos têrmos do artigo 58 do Estatuto dos funcionários Públicos da União (Lei nº 1.711, de 28.10.52), após a assina dêste acôrdo, de conformidade (Nº 14.741 — 27.5.1964 — Cr\$ 2.550,00)

reintegrado no cargo anterior. Alayde da Costa Souza, que o lavrei to do Pará (SNAPP), representados com o que preceituam as Leis nos mente ocupado pelo mesmo.

Terceiro — A reintegração do mesmo será feita pela Autarquia, nos têrmos do artigo 58 do Estatuto dos Funcionários Públicos da União (Lei Testemunha: Maria Orlandina Mar.

Testemunha: Maria Orlandina Mar.

Todo Pará (SNAPP), representados com o que preceituam as Leis nos nêste ato por seu Interventor Provi. 3.483, de 8.12.1956, 3.780, de 12.7.60 cório Eugênio Marques Rodrigues Frazão e Cipriano Américo Moreira, brasileiro, solteiro, aprendiz de carpinteiro, domiciliado e residente nes ta Capital à Travessa Curuzu, 325, expressamente, como lhe é lícito fa. pela forma seguinte:

Primeiro - Os SNAPP reconhecem expressamente, com base no Processo SNAPP, nº 10.251, de 6 de novembro de 1961, a relação de emprêgo pre existente entre a Autarquia e o signatário do presente acordo.

Segundo — Como decorrência reconhecimento expresso, mencionado no item anterior, fica estabelecido que o ex\_servidor, signatário do pre\_sente, será reitegrado no cargo ante\_

a ser reintegrado em razão dêste acordo, renuncia, livre expontânea e expressamente, como lhe é lícito fa-zer, ao ressarcimento das vantagens tigadas ao cargo que exercia nos SNAPP.

E por assim estarem justos e contratados, firmam as partes o presente têrmo de acôrdo que vai devidamente assinado pelo Interventor Provisório dos SNAPP e o signatário, comigo Alayte da Costa Souza, que o contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la iavrei, perante as testemunhas abai.

Belém, 24 de abril de 1964. — Eugênio Marques Rodrigues Frazão. — Cipriano Américo Moreira.

Testemunha: Maria Orlandina Mar. uns Regis, Tec. Adm. Transp. Mar.

## COLEÇAO DAS LEIS 963

#### VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis de Janeiro a março Divulgação nº 889 Preco: Cr\$ 400,00

#### VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO Decretos de Janeiro a março Divulgação aº 890 Preco: Cr\$ 1.500,00

#### VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis de abril a junho Divulgação nº 895 Preço: Cr\$ 350,00

#### VOLUME IV ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a lunho Divulgação nº 896 Preço: Cr\$ 1.200,06

#### VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis de julho a setembro Divulgação nº 903 Preço: Cr\$ 400,00

#### VOLUME VI

'ATOS DO PODER EXECUTIVO Decretos de julho a setembro Divulgação nº 904 Preço: Cr\$ 1.300,00

#### VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro Divulgação aº 906

Preço: Cr\$ 500,00

#### **VOLUME VIII** ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de autubro a dezembro

Divulgação a.º 907

Preço: Cr\$ 1 600,00

A VENDA: Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrígues Alves, I Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal Em Brasilia Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento da Estação Rodoviária

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 424-64

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro faz público que no dia 16 de junho de 1964, às 15,00 horas, na sede do Departamento de Engenharia, na avenida Rodrigues Alves nº 10, 2º pavimento, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, serão recebidas, pela Comissão que para tal fim for designada, propostas para construção, flornecimento e montagem de uma subestação de 5.000 KVA-25 KV para o Parque de Minério e Carvão.

No escritório da Fiscalização das Obras do Parque de Minério e Carvão, siltuado no prolongamento da avenida Rio de Janeiro, Ponta do Caju, serão fornecidas cópias das normas para concorrência, publicada no Diário Oficial do Estado da Guanabara do dia 11 de maio de 1964, especificações e desenhos que são partes integrantes dêste Edital.

Os concorrentes deverão recolher à Tesouraria do A.P.R.J., até às 15,00 horas da véspera do dia da concorrência, uma caução garantidora das propostas, no valor de Cr\$.... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal, ao Portador.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1964.

— José Chrysantho Seabra Fagundes,

Buperintendente.

#### AVISO

A Administração do Pôrbo do Rio de Janeiro comunica aos interessados em geral que foi adiada de 27 de maio para 12 de junho de 1964, no mesmo local e horário, a realização da concorrência pública nº 423-64, para a montagem de 2 descarregadores de navios e de 1 ponte rolante para manipulação de carvão e projeto, fabricação e montagem de 1 transpositor móvel para o Parque de Minério e Carvão, cujo edital foi publicado no Diário Oficial do Estado da Guanabara de 22 de abril de 1964.

Rio de Janeiro, 20 de muio de 1964. — José Chrysantho Seabra Fagundes, Superintendente.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3-64

Proc. 3.879-64 — De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Sanea, mento e Valorização Rural, faço público e dou ciência a ointeressado, Senhor Lindolpho Esteves dos Reis, que o mesmo está convidado a comparecer na sede dêste Departamento, na Av. Presidente Vargas nº 62 — 8º andar — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no prazo improrrogável de quinze (15) dias contados da data da publicação dêste edital, a fim de providenciar o depósito da caução de garantia e a assinatura do têrmo de compromisso para retirada de arela do canal Parafhuna, num trecho de 1.50º metros em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, sob pena de arquivamento do processo número ... DNOS 3.879-64, com perda da prioridade.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1964. cão, deverá o Mário Raymundo da Silva Filho, seu enderêco Chefe do Serviço de Comunicações.

## EDITAIS E AVISOS

EDITAL Nº 56-6

O Departamento Nacional de Obras de Saneamento torna público que fará realizar no próximo dia 15 (quince) de julho de 1964, concorrência pública em conformidade com o que dispõe o presente Edital, e com o constante no Têrmo de Baixa apresentado pela Comissão designada para tal fim, as condições a seguir especificadas:

Destina-se a concorrência de que trata o presente Edital, a alienação por venda do material especificado no item 14 (quatorze) dêste Edital.

A concc. rência será realizada no dia 15 (quinze) de julho de 1964 às 15,00 (quinze) horas, à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na sala de concorrência dêste Departamento, sóbre a presidência do engenheiro Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, perante a Comissão de que trata a Portaria nº 237, de 22 (vinte e dois) de agôsto de 1962, do Sr. Diretor-Geral, ocasião em que as propostas serão recebidas, abertas, examinadas elidas na presença dos proponentes interessados e inscritos.

3. Para que os interessados possam se habilitar a esta concorrência, deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) requerer ao Sr. Diretor Geral dêste Departamento, sua inscrição, até a véspera da mesma, apresentando os documentos abaixo, na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, à Avenida Presidente Vargas nº 62 \_\_ 8º andar — Rio de Janeiro, Guanabara, constando do:

Em se tratando de Pessoa Fisica (Cidadão)

Guia de depósito da Caução. Prova de quitação do Impôsto de Renda.

Título de eleitor.

Carteira de identidade ou profissional.

Em se tratando de Pessoa Juridica

#### (Firma)

Guia de depósito da Caução.

Prova de quitação do Impôsto de Renda e demais impostos e taxas devidas para o seu legal funcionamento.

Prova de cumprimento da legislação Civil, Comercial e Trabalhista vigentes.

Careira de identidade ou profissional do responsável;

b) Apresentação de sua proposta em juas (2) vias, assinadas no fêcho e rubricadas em tôdas as suas páglnos, em envelope lecrado, contendo em lugar vicível os seguintes dizeres: "Concorrência Pública para alienação de material imprestável" — Edital nº 55-64 — Apresentação de Proposta;

c) A proposta a ser apresentada deverá ser batida a máquina, sem rasura ou emenda, devendo o preço oferecido ser expresso em algarismos e por extenso, sendo também imprescindível a declaração expressa do integral submissão contidas no presentidal;

d) Para efeito de possível convocação, deverá o interessado registrar o seu enderêço completo no rodapé de sua proposta:

2) Para garantia da aquisição a que se propõe fazer, deverá o interessado depositar, em caução, prèviamente, a quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do material que se propuzer adquirir, mediante guia expedida pela Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

Examinada a documentação indicada na condição anterior, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro prórrio de inscrições, sendo então conciderado inscrito. Dar-se-á inscrição até às 15,00 horas do último dia anterior à data da concorrência.

Serão recusadas pela Comissão, as propostas que não satisfiserem as disposições dêste Edital, devendo ta ocorrência ser registrada em Ata.

Serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes anteriormente inscritos, as quais serão rubricadas, fôlha por fólha, pelos demais proponentes que estiverem presente ao ato.

O mapa de apuração da concorrência deverá ser feito anteriormente e preenchido durante a mesma e rubricado por todos os concorrentes presentes.

Tendo em vista o disposto ro artigo 195 e seus itens, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, não se concederá privilégio, nem serão aceitas propostas firmadas por servidores públicos, autárquicos, ou paraestatais, pessoalmente ou como procuradores dos proponentes.

Da decisão da Comissão caberá recurso, que deverá ser encaminhado dentro de quarenta e oito (48) horas, ao Sr. Diretor-Geral do DNOS.

O resultado da concorrência dependerá de homologação pelo Schhor Diretor Geral do DNOS, e a éle se

reserva o direito de anular no todo ou em parte, a concorrência, motivadamente, e com justa causa, ou releitar as propostas que não corresponderem aos interêsses do Departamento ou que não estejam dentro das condições fixadas no presente Edital.

Após a homologação da concorrência pelo Sr. Diretor-Geral do DNOS, ficará o licitante vencedor obrigado a recolher à Tesouraria dêste Departamento, a importância total oferecida, dentro de dez (10) dias consecctivos, contados da data da homologação pelo Sr. Diretor-Geral do Departamento.

O proponente fica obrigado a retirar todo o material adquirido, no prazo de trinta (30) días, a partr da data do recolhimento do numerário correspondente na Tesouraria do ... DNOS, devendo todas as despesas correrem por sua conta.

Findo o prazo a que se refere o item 11, sem que o proponente vencedor tenha feito o pagamento da importància total oferecida, a proposta vencedora tornar-se-á caduca e sem valor, com perda total da importància depositada em caução, e serão convidados sucessivamente es demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos as penalidades previstas para o primeiro.

Findo o prazo a que se refere o item 12, sem que o proponente vencedor tenha retirado o material, a proposta venecdora tornar-se-á ce duca e sem valor, com perda total da importância depositada em caução, tornando-se e interessado inidôneo, para se inscrever em concorrência futuras, desta natureza, a se realizar neste Departamento, e serão convidados sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos as penalidades previstas para o primeiro.

O material inservivel, objeto desta concorrência, será a seguir discriminado, tendo sido atribuido os valores mínimos de sua cotação, a saber:

Lote	<b>D</b> iscriminaçã <sub>o</sub>	' Valor							
		Cr\$							
1	Jeep, marca Ford, modêio, 1941, sem pneus motor V-8 A-6049-A, incompleto, em péssimo estado de conservação, referência 138	400.000,00							
2	Jeep, marca Land-Rover, modélo 1950, motor nº 212.269, incomp'eto em péssimo estado de conservação referência 105	<b>5</b> 0.000,0 <b>0</b>							
3	Jeepão, marca Chevrolet, modêlo 1942, sem motor, em péssimo estado de conservação, referência 365	<b>6</b> 0.000,0 <b>0</b>							
4	Jeepão, marca Chevrolet, modêlo 1942 motor nº PP-3.880.812, incompleto em péssimo estado estado de conservação, referência 252	100.000,00							
5	Jeepão, marca Chevrolet, modêlo 1942, motor nú- mero BR-3.880.812, incompleto, em péssimo es- tado de conservação, referência 377	100.000,00							
	Total	710.000,00							

Ficam automàticamente cancelados os itens das propostas cuias cotações forem inferiores aos valores mínimos estabelecidos.

A caução a que se refere o item 3, letra "a", do presente Edital, cuja gola será extraída pela Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, dêste Departamento, até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente vencedor e pelos demais, quarenta (40) dias após a realização da concorrên-

O material de que trata o item 15, (quinze) dêste Edital, poderá ser visto na sede do 7º (sétimo) Distrito Federal de Obras de Saneamento, na Rodovia Carlos Lindenberg S-N S. Torquato - Vitória, Espírito Santo - Tel 2410 e 4468.

O presente Edital, para conhect-mento de quantos possa interessar, vel publicado no Diário Oficial da União, e será também afixado em local visível e de fácil acesso, em dependências do Departamento Nacional de Obras de Saneamento. Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Servicos e Obras.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

#### Comissão de Inquérito

Citação por edital, de indiciado revel

Secretária da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 1, de 13 de abril de 1964, Helyette Mon-teiro da Silva, Contador nível 18, em cumprimento de ordem do Sr. Pre-sidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Un ão, cita, pelo presente Edital, Myriam Vicentina Costabile Francai, Myriam Vicentina Costabile Franco, Datilógrafo, para no prazo de 15
dias, a partir da publicação ou afikação deste, comparecer ao Departamento Nacional de Portos e Vias
Navegaveis, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no
processo administrativo a que responde, sob pena de revelia. — Rio da Janeiro, 6 de maio de 1964. — Helyette Monteiro da Silva, Secretá-

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### UNIVERSIDADE DO BRASIL

#### Faculdade Nacional de Filosofia

Abertura de Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de "Literatura Brasileira"

Brasileira"

O Professor José de Faria Góes Sobrinho, Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, faz saber aos interessados qué, a partir da presente data, estão abertas, na Secretaria da Faculdade, à Alvenida Presidente Antonio Carlos número quarenta, quarto endar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e de provas para provimento do cargo de professor catedrático da cadeira de "Literatura Brasileira", es quais poderão ser realizadas, perante o Secretário, na hora do expediente da repartição.

concurso:

a) o catedrático interino com dols ou mais anos de exercício da cátedra (Decreto-Lei 8.195, de 20.11.45); b) os professõres adjuntos da ca-

deira:

d) os professôres catedráticos efe-tivos da mesma cadeira em outros institutos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos ou de cadeira atim, a juízo da Congregação, ouvido o Departamento respectivo;

e) pessoa de notório saber na res-pectiva especialidade.

E' condição indispensável aos candidatos da alinea E a aprovação, pre-liminar pela Congregação, do pare-cer formulado por uma comissão es-tabelecida nos têrmos dos Resoluções de 23.4.49 e 13.7.50 do Egrégio Con-selho Universitário.

Serão condições indispensáveis a qualquer candidato, em opediência ao artigo 51 do Decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931, e à legislação geral sobre concurso para o funcionalismo público:

I — Apresentar o diploma de graduação em curso de ensino superior, cujo curriculo contenha a disciplina ou disciplinas correspondentes a cadeira a cujo concurso se propoe;

II - Provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

III — Apresentar prova de sanida-de e idoneidade moral;

IV — Apresentar documentação de atividade profissional científica, filosófica ou literária relativa a disciplina ou disciplinas da cadeira a cujo concurso se propõe;

V - Prova de quitação com o servico militar;

VI - Atestado de vacinação antiva-

VII — Prova do disposto no artigo 3º, da Lei 2.982, de 30 de novembro de 1956.

Os candidatos indicados no item a estão isentos da apresentação do diploma referido no nº I. Todos os do-cumentos apresentados devem estar devidamente autenticados.

Além dos documentos já referidos, os candidatos deverão apresentar, até a data do encerramento da inscrição:

a) prova do pagamento da taxa de

b) 50 exemplares da tese original e inédita de sua autoria, escrita sôbre assunto compreendido na cadeira em concurso (artigo 3º \$ 1º, do Decreto-lei nº 271, de 1º de fevereiro de 1933; c) títulos científicos comprobató-

c) títulos científicos comprobato-rios do mérito do candidato, tals como.

I — Estudos e trabalhos científi-cos, filosóficos ou literários, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

II — Diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmi-

III — Comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente as de interêsse coletivo (artigo 52 do Decreto-lei nº 19 851, de 11 de abril de 1931).

O concurso obedecerá às normas da legislação do ensino em vigor, especialmente do Decreto en 19 19 851, de 11 de abril de 1931, da Lei número 444, de 4 de junho de 1939 do Decreto-lei nº 8.195, de 28 de novembro de to-lei nº 8.195, de 28 de novembro de 1945 e o Regimento da Faculdade Na-O concurso obedecerá às normas da

Poderão inscrever-se no referido cional de Filosofia da Universidade de Brasil e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas:

Prova escrita; Prova didática; Defesa de tese.

cira;
c) os docentes livres da mesma ca-rão sobre o seguinte programa;

Literatura Brasileira

Parte de informação básica ou preliminar:

- Divisões da Literatura Brasileira Seleção e exposição do critério

2 — Parte de exposição crítico-his-tórica:

#### I - Literatura Colonial

Primeiras manifestações históricas da Lit. Brasileira:

literatura de informação e conhecimento da terra.

b — literatura catequética ou jesui-

Autor a estudar: José de Anchieta

(teatro e poesia).

2 — Primeiras manifestações estéticas da Lit. Brasileira:

a — o Barroquismo na literatura brasileira.

Autores a estudar: Gregório de Matos António Vieira (Manoel Botelho de Oliveira) (Nuno Marques Pereira) 3 — Afirmação da Literatura Bra-

sileira em caminho da autonomia:

a) O Neoclassimismo e o Arcadismo no Brasil.

Autores a estudar:

Matias Aires Claudio Manoel da Costa Tomás Antônio Gonzaga (Alvarenga Peixoto) Silva Alvarenga Basilio da Geina (Santa Rita Durão) b) Transição clássico-romântica:

Autores a estudar:

Pe. Souza Caldas
Domingos Caldas Barbosa
c) A oratória sacra: (Mont'Alverne)
d) A publicística.

II - Literatura Nacional

A crescente dissociação da Literatura Brasileira da Portuguêsa. A procura dum estilo nacional. a) o Romantismo no Brasil.

Autores a serem estudados:

Gonçalves de Magainhe Araújo Pôrto-Alegre Gonçalves Dias Iniciadores do romance brasileiro. J. M. de Macedo O teatro: Martins Pena.

2º momento:

Alvares de Azevedo Manoel Antônio de Almeida Junqueira Freire José de Alencar Casemiro de Abres Fagundes Varela

3º momento:

(transição romantico-realista)

Castro Alves Tobias Barreto Franklin Távora Manoel de Oliveira Paiva Taunay.
b) O Realismo e o Naturalismo no

Autores a serem estudados:

MACHADO DE ASSIS

Aluísió de Azevedo Inglês de Souza Adolfo Caminha (Raul Pompéia — estudado adian-

Autores a serem estudedos. (Machado de Assis) Alberto de Oliveiro Raimundo Correla Olavo Bilac Vicente de Carvalho
e) A crítica e a historiografía B
terárias:

Autores a serem estudados: Sílvio Romero José Verissimo Araripe Junior

f) Transição do século XIX 80 66

Publicistas:

Joaquim Nabuco Rui Barbosa Euclides da Cunha

Romancistas:

Raul Pompéia Coelho Neto Afrânio Peixoto Lima Barreto Graça Aranha Regionalistas: (o regionalismo)

Afonso Arinos Simões Lopes Neto Valdemiro Silveira

Monteiro Lobato
3 — Parte de investigação oritica
e trabalho do aluno
Leitura de livros escolhidos cada
ano, variando em número de seis a dez.

Apresentação:

I-- Parte de preparação prelimi-

a) O espírito moderno, a nova visão do mundo e da vida.

b) Conceito de arte moderna.
c) O modernismo nas artes em ge.

- Parte de exposição e análisa crítico-histórica:
a) O Simbolismo no Brasil.

Autores a serem estudados:

Autores a serem estudados: Cruz e Souza (poesia e prosa) Alphonsus de Guimaraens

Gonzage Duque Mário Pederneiras Olegário Mariano Nestor Vitor (a crítica) b) O pré-modernismo ou sincretis-

O ambiente intelectual da época po

Brasil.
Autores a serem estudados:

Afrânio Peixoto João do Rio Lima Barreto Júlia Lopes de Almeida Graça Aranha Adelino Magalhães Jackson de Figueiredo José Albano Monteiro Lobato Augusto dos Anjos Mário Pederneiras Raul de Leoni c) O Modernismo no Brasil
 Divisão pelo critério de tempo, gêneros e personalidades. O Modernismo no Brasil Preparação e antecedentes.
A Semana de Arte Moderna.
Os grupos.
Evolução geral do movimento e consequências gerais

Autores a serem estudados: Primeira fase:

Manoel Bandeira Mário de Andrado Oswaldo de Andrado Antonio de A. Machado Ronald de Carvalho Guilherme de Almeida Ribeiro Couto Cassiano Ricardo Menotti del Picchia Raul Bopp Tasso da Silveira Cecilia Meireles Andrade Muricy

Segunda fase: Jorge de Lima

Augusto Meyer

Murilo Mender Murio Mendes
Augusto Frederico Schmidi
José Américo de Almeida
Carlos Drummond de Andrade
Raquel de Queiroz
José Lins do Régo Graciliano Ramos Jorge Amado Otávio de Faria Cornélio Pena Lucio Cardoso Amando Fontes Erico Verissimo Marques Rebelo Ciro dos Anjos Lúcia Miguel Pereira Adalgisa Nery

Terceira fase:

Olarice Lispector Guimarães Rosa Guimaraes Rosa
Mário Quintana
Lêdo Ivo
Geir Campos
João Cabral de Melo Neto
etc. etc. até os novissimos
d) A crítica literária no Modernis.

Alceu Amoroso Lima (Tristão de Atayde) Agripino Griecco Mário de Andrade (Antônio de A. Machado)

Ronald de Carvalho Tasso da Silveira) Andrade Muricy Almir de Andrade Eugênio Gomes Sérgio Millet Alvaro Lins Antônio Cândido Augusto Meyer e outros.

- Parte de leitura, investigação crítica e trabalhos dos alunos:

Leitura de Livros escolhidos cada ano, variando em número de seis a

Estudo de obra de Autor de IIvre escolha do aluno. (um em cada semestre).

O programa de Literatura Brasileio programa de Literatura Brasileira para a licença em Português e Literatura em Língua Portuguêsa (8 anos) será idêntico ao dos outros cursos de Letras, havendo modificação apenas no que diz respeito à distribuição da matéria, essa distribuição servi a seguinte. será a seguinte:

19 ano:

Da literatura colonial até a poesia

Da prova romantica até o símbolismo.

Do Pré-modernismo ate a atuandađe.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1964. — Heitor Silva Correia, Chefe da Se-cretaria — Visto: José de Faria Góes Sobrinho Diretor.

(Dias: 1- 2 e 3.6.64)

#### UNIVERSIDADE DO PARANA Faculdade de Direito

EDITAL Nº 14-64

Concurso para Docente Livre

O Professor Ildefenso Marques, Diretor da Faculdade de Direito da a) Oitenta (80) exemplares da Universidade do Parana, faz ciente tese original e inédita de sua auto- (Nº 14.745 — 27.5.64—Cr\$ 3.570,00)

aos interessados que, durante o mis de janeiro próximo vindouro, estarão abertas na Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade do Parana, à Praça Santos Andrade, em Curitiba, no horário de expediente, às inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para docente livre de tôdas as cadeiras do Curso Juridico.

 Poderão inscrever-se os bacharéis em Direito, formados ha mais de três anos, à data da inscri-

Deverão os candidatos apresentar:

a) Diploma registrado no Ministé-

io da Educação e Cultura; b) Prova de quitação com o servico militar;

c) Prova de sanidade física e idoneidade moral;

d) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

e) Título de eleitor e prova de quitação eleitoral

j) Documentação de atividade pro-ficcional ou científica que tenha exer-cido, relacionada com a disciplina em

g) Atestado de vacinação anti-va-

h) Recibo de pagamento de taxa de inscrição no valor de Cr\$ 100,00.

2º — Os documentos exigidos deve-tão ser devidamente autenticados.

- Os candidatos deverão, ainda apresentar, até a data do encerra-mento da inscrição:

escrita sôbre assunto compreendido na cadeira em omcurso:

b) Titulos científicos comprobatórios de mérito do candidato, tais como:

1. Estudos e trabalhos científicos filosóficos ou literários, especialmente aquêles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutri-nários pessoais de real valor;

2. Diplomas e outras universitárias e acadêmicas;

3. Comprovação de atividade didá-

- O concurso obedecerá às normas da legislação de ensino superior em vigor e constará, além do julgamento dos títulos dos candidatos, das seguintes proves:

a) Defesa de Tese;

b) Prova didática;e) Prova escrita.

50 — Serão adotados para as pro-vas os programas em uso no corrente ano letivo.

6º — As inscrições serão encerrades em ato público pelo Diretor da Faculdade, no dia 31 de janeiro de

A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos complementares interestados.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade do Peraná, em Curitiba, 11 de maio de 1964. — Dr. João de Souza, Secretário.

Visto: Prof. Ildefonso Marques Diretor.

## OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Тото	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I IV II III IV VI III III	Diversos Trabalhos Reforma do Ensino Primário Trabalhos Diversos Questão Militar Relatório do M. da Fazenda Relatório do M. da Fazenda Relatório do M. da Fazenda Trab. Jurídicos — Est. de Sítio Trab. Jurídicos — Est. de Sítio Trabalhos Jurídicos Impostos Interestaduais Trabalhos Jurídicos Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Trabalhos Jurídicos	50,00	XXXV XXXIX	I II III V III IV V I I II	Discursos Parlamentares Réplica Réplica Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Trabalhos Juridicos Limites Ceará — Rio G. do Norte Limites Ceará — Rio G. do Norte Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Trabalhos Juridicos Trabalhos Juridicos Trabalhos Juridicos	120,00 120,00 130,00 130,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 250,00 400,00
XXVI	IV III	A Imprensa		XLVI XLVI	I II	Campanha Presidencial	120,0 120,0

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Aives, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal Em Arasilia

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Indica alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652 B. a edição

Preço: Cr\$ 150,00

#### A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal